



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

Conselho de Administração

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

ATA DA 1041ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

Data, Hora e Local: Em 20 de março de 2025, às 16h00, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Convocação: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

Presenças: Presentes os membros do Conselho de Administração, **Sr. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **Sr. JESSE JAMES LATANCE**, Conselheiro, **Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, Conselheiro, **Sr. FRANCISCO DE PADOVAN FORBES**, Diretor-Presidente, **Sra. FABIANA SILVA BRITO**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG).

Composição da Mesa: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança.

DELIBERATIVA

I – DAF/GFG:

1. Alteração da Política de Gestão de Pessoas com a possibilidade de pagamento de valor, a título de gratificação, para profissionais cedidos de outros órgãos públicos, que venham a desempenhar suas atividades da PRODAM-SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo no órgão de origem. Processo SEI 7010.2025/0003531-0. Apresentado por Fabiana Silva Brito.

II - COA: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

2. Renúncia do Sr. Marcus Morelli ao cargo de Diretor de Administração e Finanças.

3. Aprovação das atas da 1038ª e 1039ª Reuniões do Conselho de Administração.

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

ORDEM DO DIA:

ITEM 1: Durante a reunião, foi apresentada a proposta de alteração da política de gestão de pessoas, com foco na concessão de gratificações para servidores cedidos por outros órgãos públicos à PRODAM. A Gerente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, Fabiana Silva Brito, destacou que os critérios para definição das gratificações serão regulamentados por normativo próprio, garantindo transparência e objetividade. A política prevê gratificações variando entre 10% e 25% sobre o valor do salário da função exercida, respeitando o limite estabelecido pelo COGEAI. O Conselheiro Marcelo Takano trouxe uma reflexão para que a política também incluía incentivos para empregados da PRODAM cedidos, sendo esclarecido pela Sra. Fabiana que esse tipo de gratificação caberia ao órgão ao qual houver a cessão. O Presidente do Conselho Administrativo, Luis Felipe Vidal Arellano, apoiou a política proposta, destacou a necessidade de definição em norma de uma gradação entre os percentuais estabelecidos e enfatizou a importância de critérios objetivos e transparentes para evitar arbitrariedades na gestão de pessoas.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes. – Tendo em vista que o Conselheiro Luciano Azevedo está impedido de votar por conflito de interesse, em virtude do art. 13 do Decreto 58.093/2018.

ITEM 2: Conselheiros receberam a Carta de Renúncia do Sr. Marcus Morelli do cargo de Diretor de Administração e Finanças (DAF). Nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da PRODAM, o Conselho de Administração, em razão da vacância ocorrida no cargo de Diretor, designou, na primeira reunião subsequente ao referido evento, o Sr. Elias Fares Hadi para exercer interinamente o cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças (DAF). A referida nomeação se deu em conformidade com a competência atribuída ao colegiado, sendo atribuído ao designado o exercício das funções inerentes ao cargo até a posse do novo Diretor eleito.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ITEM 3: As ATAS 1038ª e 1039ª de Reunião de Conselho de Administração foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 16h28, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa que esta subscreve.

São Paulo, 20 de março de 2025.

Luis Felipe Vidal Arellano – Conselheiro-Presidente

Alexsandro Peixe Campos – Conselheiro

Jesse James Latance – Conselheiro

Luciano de Azevedo Farias Ferreira – Conselheiro

Marcelo Itiro Takano – Conselheiro

Reinaldo de Souza Alguz – Conselheiro

Angélica de Souza Lacerda Ananias – Secretária de Governança



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 17/04/2025, às 14:58.



Luciano de Azevedo Farias Ferreira
Conselheiro(a) de Administração
Em 17/04/2025, às 15:46.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 17/04/2025, às 16:14.



Daniel Eduardo Edelmuth
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/04/2025, às 16:59.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/04/2025, às 12:42.



Jesse James Latance
Assessor(a) Especial
Em 28/04/2025, às 15:31.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a)
Em 28/04/2025, às 15:36.



Reinaldo de Souza Alguz
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/04/2025, às 10:49.



Marcello Antonio D'Angelo
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/05/2025, às 14:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124058582** e o código CRC **67D99D2E**.
